



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IUIU • BAHIA

ACESSE: WWW.IUIU.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 107, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO ALTO SERTÃO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - D.L. 031-24 - AQ. FORMULA INFANTIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

DECRETO Nº 107, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Alto Sertão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024****PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 100/2024**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de FORMULA INFANTIL IDEAL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA.

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos), horário local do dia 05 (cinco) do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 031/2024 referente ao Processo nº. 100/2024**, com a finalidade de Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de FORMULA INFANTIL IDEAL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 05/11/2024 no horário marcado no edital, qual seja 10h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.312.074/0001-38**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante interessada, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde foi apresentado o seguinte valor: **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 58.722,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais)**. Foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores com o edital e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 58.722,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade. Fizemos ainda pesquisa





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.312.074/0001-38, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 58.722,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra a quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu ____ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **11h32min do 05/11/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EA83-8F10-63EE-161F-1D56> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA83-8F10-63EE-161F-1D56



Hash do Documento

2f7707203ec1e849329217a619d9d259bdaa559cae1a5d1c1b4e33da60be5915

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2024 17:06 UTC-03:00